

P R E F E I T U R A   M U N I C I P A L  
de  
M O C Ó C A

LEI Nº 417 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1936

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercicio  
financeiro de 1937 e dá outras providencias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCÓCA

LEI Nº 417 DE I DE DEZEMBRO DE 1936

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercicio financeiro de 1937 e dá outras providencias.

Antonio Lima Figueiredo, Prefeito Municipal desta cidade de Mocóca, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber que a Camara Municipal de Mocóca decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Receita geral do Municipio de Mocóca, para o exercicio financeiro de 1937, é orçada em quatrocentos e noventa contos de réis (490:000\$000), a ser arrecadada dentro do mencionado exercicio, de accordo com as tabellas e leis em vigor e sob os seguintes titulos:

§ 1º - DISTRICTO DA CIDADE

A - RECEITA ORDINARIA

I - RENDAS TRIBUTARIAS:

1) Imposto de Industrias e Profissões (Quó-ta do) . . . . .	105:000\$000	
2) Imposto Predial Urbano . . . . .	62:000\$000	
3) Imposto Territorial Urbano . . . . .	40:000\$000	
4) Imposto Cedula s/a Renda de Immoveis Ruraes . . . . .	22:000\$000	
5) Imposto s/Jogos, Espectaculos e Diversões Publicas . . . . .	7:200\$000	
6) Imposto de Licenças . . . . .	9:000\$000	
7) Imposto sobre Vehiculos . . . . .	27:000\$000	
8) Taxa de Aferição de Pesos e Medidas . . . . .	1:500\$000	
9) Taxa de Expediente . . . . .	4:000\$000	
10) Taxa de Calçamento . . . . .	1:000\$000	
11) Taxa de Emolumentos . . . . .	500\$000	279:200\$000

II - RENDAS INDUSTRIAES:

1) Taxa de Agua e Exgottos . . . . .	93:500\$000
--------------------------------------	-------------

III - RENDAS PATRIMONIAES:

1) Renda do Matadouro . . . . .	18:000\$000	
2) Renda do Mercado . . . . .	3:500\$000	
3) Renda do Cemiterio . . . . .	7:000\$000	28:500\$000

B - RECEITA EXTRAORDINARIA

1) Cobrança da Divida Activa . . . . .	50:000\$000	
2) Multas . . . . .	2:000\$000	
3) Eventuaes . . . . .	3:000\$000	55:000\$000
Somma . . . . .		456:200\$000

§ 2º - DISTRICTO DE IGARAHY

A - RECEITA ORDINARIA

I - RENDAS TRIBUTARIAS:

1) Imposto de Industrias e Profissões (Quó-ta do) . . . . .	10:000\$000	
2) Imposto Predial Urbano . . . . .	1:500\$000	
Transporta . . . . .	11:500\$000	

	Transporte . . . . .	11:500\$000	
3)	Imposto Territorial Urbano . . . . .	200\$000	
4)	Imposto Cedular s/a Renda de Immoveis Ruraes. . . . .	7:500\$000	
5)	Imposto s/Jogos, Espectaculos e Diversões Publicas. . . . .	50\$000	
6)	Imposto de Licenças. . . . .	900\$000	
7)	Imposto sobre Vehiculos. . . . .	4:500\$000	
8)	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas. . .	200\$000	
9)	Taxa de Expediente . . . . .	400\$000	
10)	Taxa de Emolumentos. . . . .	50\$000	25:300\$000

II - RENDAS PATRIMONIAES:

1)	Renda do Cemiterio . . . . .	250\$000
----	------------------------------	----------

B - RECEITA EXTRAORDINARIA

1)	Cobrança da Divida Activa. . . . .	200\$000	
2)	Multas . . . . .	50\$000	
3)	Eventuaes. . . . .	400\$000	650\$000
	Somma. . . . .		26:200\$000

§ 3º - DISTRICTO DE SÃO BENEDICTO

A - RECEITA ORDINARIA

I - RENDAS TRIBUTARIAS:

1)	Imposto de Industrias e Profissões (Quó-ta do). . . . .	2:000\$000	
2)	Imposto Predial Urbano . . . . .	730\$000	
3)	Imposto Territorial Urbano . . . . .	100\$000	
4)	Imposto Cedular s/a Renda de Immoveis Ruraes. . . . .	3:100\$000	
5)	Imposto de Licenças. . . . .	200\$000	
6)	Imposto sobre Vehiculos. . . . .	750\$000	
7)	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas. . .	50\$000	
8)	Taxa de Expediente . . . . .	350\$000	
9)	Taxa de Emolumentos. . . . .	50\$000	7:330\$000

II - RENDAS PATRIMONIAES:

1)	Renda do Cemiterio . . . . .	100\$000
----	------------------------------	----------

B - RECEITA EXTRAORDINARIA

1)	Cobrança da Divida Activa. . . . .	50\$000	
2)	Multas . . . . .	20\$000	
3)	Eventuaes. . . . .	100\$000	170\$000
	Somma. . . . .		7:600\$000

RESUMO DA RECEITA

DISTRICTO DA CIDADE. . . . .	456:200\$000
DISTRICTO DE IGARAHY . . . . .	26:200\$000
DISTRICTO DE SÃO BENEDICTO . . . . .	7:600\$000
Total . . . . .	490:000\$000

Art. 2º - A Despesa ordinaria do Municipio de Mocóca, para o exercicio financeiro de 1937, é fixada em quatrocentos e noventa contos de réis (490:000\$000).

Art. 3º - Por conta da quantia fixada no art. 2º, fica o Prefeito Municipal autorizado a despender, com os serviços municipaes, as seguintes verbas:

Continúa

DISTRICTO DA CIDADE

TITULOS	I M P O R T A N C I A S		
	Parciaes	Sommae	Totaae
<b>CAMARA MUNICIPAL</b>			
1ª Secretaria			
a) Pessoal-Vencimentos:			
do Director da Secretaria. . . . .		6:000\$000	
b) Expediente. . . . .		1:500\$000	7:500\$000
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>			
1ª Prefeitura			
a) Pessoal-Vencimentos:			
do Prefeito. . . . .	11:400\$000		
do Contador. . . . .	5:760\$000		
do Auxiliar de Contador. . . . .	3:600\$000		
do Thesoureiro . . . . .	6:000\$000		
do Auxiliar de Thesoureiro . . . . .	2:400\$000		
do lançador e Agente Fiscal. . . . .	4:200\$000		
de 4 Fiscaes a 3:000\$000 . . . . .	12:000\$000		
do Porteiro. . . . .	2:400\$000		
do Chauffeur da Prefeitura . . . . .	2:400\$000	50:160\$000	
b) Representação do Prefeito . . . . .		3:000\$000	
c) Material:			
Expediente. . . . .	3:500\$000		
Para placas . . . . .	1:200\$000	4:700\$000	
d) Para publicações. . . . .		2:000\$000	
e) Custeio do auto da Prefeitura		4:000\$000	63:860\$000
<b>SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAES</b>			
1ª Hatalouro			
a) Pessoal-Vencimentos:			
do administrador . . . . .		3:000\$000	
b) Material. . . . .		1:000\$000	4:000\$000
2ª Mercado			
a) Pessoal-Vencimentos:			
do guarda. . . . .		2:100\$000	
b) Material. . . . .		200\$000	2:300\$000
3ª Cemiterio			
a) Pessoal-Vencimentos:			
do administrador . . . . .	3:360\$000		
do cozeiro . . . . .	2:160\$000	5:520\$000	
b) Material. . . . .		600\$000	6:120\$000
4ª Limpeza Publica			
a) Pessoal-Vencimentos:.			
de 2 lixeiros com 5 carroças . . . . .		12:000\$000	
b) Pessoal diarista. . . . .		14:000\$000	
c) Material. . . . .		1:000\$000	27:000\$000
5ª Agua e Exgottos			
a) Pessoal-Vencimentos:			
do administrador . . . . .	3:000\$000		
de 2 ajudantes a 2:160\$000 . . . . .	4:320\$000		
de um auxiliar . . . . .	1:800\$000		
do encarregado da bomba. . . . .	2:160\$000		
de 1 conserva da captação "Se- te Casas" . . . . .	3:600\$000		
de 2 conservas da captação "S. Manoel" a 1:440\$000 . . . . .	2:880\$000	17:760\$000	
b) Material. . . . .		3:000\$000	
c) Para custeio da bomba . . . . .		3:000\$000	23:760\$000
6ª Jardins Publicos			
a) Pessoal-Vencimentos:			
do jardineiro chefe. . . . .	3:000\$000		
de 1 ajudante. . . . .	1:920\$000		
de 3 auxiliares a 1:560\$000. . . . .	4:680\$000		
de 1 guarda nocturno . . . . .	300\$000	9:900\$000	
b) Material. . . . .		800\$000	10:700\$000
Transporta . . . . .			145:240\$000

DISTRICTO DA CIDADE

15	TITULOS	I M P O R T A N C I A S		
		Parciaes	Sommas	Totaes
	Transporte . . . . .			145:240\$00
70	Iluminação Publica			
	a) Para iluminação da cidade . . . . .			47:951\$90
80	Extinção de Cães e Formigueiros			
	a) Material . . . . .			500\$00
	<b>OBRAS PUBLICAS</b>			
10	Conservação de Ruas, Estradas, Pontes e Proprios			
	a) Pessoal-Vencimentos:			
	do engenheiro municipal . . . . .	4:800\$000		
	do feitor de obras . . . . .	3:600\$000	8:400\$000	
	b) Pessoal diarista . . . . .		22:000\$000	
	c) Material e transporte . . . . .		8:000\$000	
	d) Custeio do caminhão . . . . .		18:000\$000	56:400\$00
	<b>MELHORAMENTOS PUBLICOS</b>			
10	Para calçamento, construção de pontes, etc. . . . .		9:000\$000	
20	Extremamento de uma nascente do sitio "Canudos", para augmento do abastecimento dagua . . . . .		2:000\$000	11:000\$00
	<b>SERVICIOS PUBLICOS DE INTERESSE COMMUM COM O ESTADO</b>			
10	Instrução Publica			
	Escolas Municipaes			
	a) Pessoal-Vencimentos:			
	da professora da escola mixta . . . . .	3:000\$000		
	Idem da escola noct.masculina . . . . .	3:000\$000		
	Idem da escola noct. mixta . . . . .	3:000\$000		
	Idem da escola da fazenda Santa Candida . . . . .	3:000\$000		
	Idem da escola da fazenda Santa Therezinha . . . . .	3:000\$000		
	Idem da escola da fazenda Sant'Anna . . . . .	3:000\$000		
	Idem da escola do bairro Pitumby . . . . .	3:000\$000		
	Idem da escola da fazenda Figueira . . . . .	3:000\$000	24:000\$000	
	b) Material . . . . .		1:000\$000	25:000\$00
20	Posto de Hygiene			
	a) Pessoal-Vencimentos:			
	do Director-medico chefe . . . . .	7:200\$000		
	de 2 guardas sanitarios a 3:000\$000 . . . . .	6:000\$000	15:000\$000	
	de um servente . . . . .	1:800\$000	1:200\$000	
	b) Material de expediente . . . . .		1:800\$000	18:000\$00
	c) Para aluguel do prédio . . . . .			
30	Auxilios a Instrução			
	a) Ao Gymnasio Municipal . . . . .		8:000\$000	
	b) A Escola Normal Livre . . . . .		8:000\$000	
	c) A Secção de Puericultura da Escola Profissional Mixta . . . . .		6:000\$000	22:000\$00
40	Postos Pluviometricos			
	a) Para installação de 10 postos . . . . .			1:000\$00
50	Postos Policiaes			
	a) Material de expediente . . . . .			500\$00
	<b>DIVIDAS</b>			
10	Consolidada:			
	a) Pagamentos do exercicio:			
	Amortisação . . . . .	21:500\$000		
	Juros . . . . .	40:620\$000	62:120\$000	
	Transporta . . . . .		62:120\$000	327:591\$90

DISTRICTO DA CIDADE

Art. §§	TITULOS	I M P O R T A N C I A S		
		Parciaes	Sommas	Totaes
	Transporte . . . . .		62:120\$000	327:591\$9
7º	1º b) Commissão, editaes, etc. . . . .		850\$000	62:970\$0
8º	AUXILIOS E SUBVENÇÕES			
	1º Assistencia Publica:			
	a) Hospital da Santa Casa. . . . .		4:200\$000	
	b) Asylo de Mendicidade. . . . .		2:400\$000	
	c) Dispensario São Francisco . . . . .		1:000\$000	
	d) Gabinete Dentario Escolar . . . . .		500\$000	
	e) Caixa Escolar do Grupo Barão de Monte Santo. . . . .		840\$000	
	f) Caixa Escolar do 2º Grupo . . . . .		840\$000	9:780\$0
2º	Diversões Publicas			
	a) Bandas de Musica. . . . .			4:800\$0
3º	Construcção do predio do Gymnasio Municipal			
	a) Contribuição do municipio . . . . .			25:000\$0
4º	Casa do Jornalista			
	a) Contribuição do municipio . . . . .			1:000\$0
5º	Officiaes de Justiça			
	a) Auxilio a 2 officiaes de justiça a 1:200\$000 . . . . .			2:400\$0
6º	Galeria dos Juizes de Direito			
	a) Contribuição do municipio . . . . .			500\$0
9º	SUBSTITUIÇÕES			
	1º a) Para substituição de funcionarios em ferias ou licenças . . . . .			5:000\$0
10º	APOSENTADORIAS			
	1º Pessoal inactivo			
	a) Vencimentos:			
	do lançador e agente fiscal. . . . .		3:360\$000	
	da professora da escola mixta. . . . .		2:000\$000	
	do administrador de agua e ex-gottos. . . . .		2:496\$000	
	do feitor de obras . . . . .		3:000\$000	
	do jardineiro chefe. . . . .		3:720\$000	14:576\$0
11º	SEGUROS			
	1º a) Para os de accidente. . . . .			6:000\$0
12º	DESPEAS JUDICIAES			
	1º a) Para cobrança da divida activa custas, etc. . . . .			3:000\$0
13º	EVENTUAES			
	1º a) Para despesas imprevistas . . . . .			8:282\$1
	Somma . . . . .			470:900\$0

DISTRICTO DE IGARAHY

Art. §§	TITULOS	I M P O R T A N C I A S		
		Parciaes	Sommas	Totaes
1º	1º SUB-PREFEITURA			
	a) Pessoal-Vencimentos: de um fiscal . . . . .			1:800\$0
2º	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAES			
	1º Cemiterio			
	a) Material. . . . .		200\$000	
2º	Limpeza Publica			
	a) Pessoal diarista. . . . .		800\$000	
3º	Illuminação Publica			
	a) Para illuminação do Districto Transporta . . . . .		3:675\$200	4:675\$2
				6:475\$2

## DISTRICTO DE IGARAHY

Art. §§	TITULOS	I M P O R T A N C I A S		
		Parciaes	Sommas	Totaes
	Transporte . . . . .			6:475\$200
3º	OBRAS PUBLICAS			
1º	Conservação de Ruas, Estradas, Pontes e Proprios			
	a) Pessoal diarista. . . . .		4:500\$000	
	b) Material. . . . .		1:800\$000	6:300\$000
4º	EVENTUAES			
1º	a) Para despesas imprevistas . .			324\$800
	Somma . . . . .			13:100\$000

## DISTRICTO DE SÃO BENEDICTO

Art. §§	TITULOS	I M P O R T A N C I A S		
		Parciaes	Sommas	Totaes
1º	1º SUB-PREFEITURA			
	a) Pessoal-Vencimentos: de um fiscal . . . . .			1:200\$000
2º	SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAES			
1º	Cemiterio			
	a) Material. . . . .		200\$000	
2º	Limpeza Publica			
	a) Pessoal diarista. . . . .		200\$000	400\$000
3º	OBRAS PUBLICAS			
1º	Conservação de Ruas, Estradas, Pontes e Proprios			
	a) Pessoal diarista. . . . .		900\$000	
	b) Material. . . . .		150\$000	1:050\$000
4º	SERVIÇOS PUBLICOS DE INTERESSE CÔMMUM COM O ESTADO			
1º	Instrução Publica			
	a) Pessoal-Vencimentos: da professora da escola mixta.			3:000\$000
5º	EVENTUAES			
1º	a) Para despesas imprevistas, in- clusive assignatura de te- lephone . . . . .			350\$000
	Somma . . . . .			6:000\$000

## RESUMO DA DESPESA

DISTRICTO DA CIDADE . . . . .	470:900\$000
DISTRICTO DE IGARAHY. . . . .	13:100\$000
DISTRICTO DE SÃO BENEDICTO. . .	6:000\$000
Total. . . . .	490:000\$000

## DISPOSIÇÕES GERAES

- Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, no correr do exercicio, a abrir creditos supplementares e a fazer operações financeiras por antecipação de receita, até o limite das verbas respectivas.
- § unico - A despesa total, resultante dos creditos supplementares, não poderá exceder ao total arrecadado.
- Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal, outrossim, autorizado a applicar os saldos verificados em exercicios anteriores, nos diversos serviços municipaes e a tomar as providencias indispensaveis para estabelecer o equilibrio orçamentario.

- art. 6º - Fica extinto o cargo de auxiliar de lançador, creado pelo acto nº 392 de 31 de Dezembro de 1935, e creado mais um logar de fiscal, para o Districto da Cidade, com os vencimentos fixados no art. 3º da presente lei.
- art. 7º - Continuam em vigor as disposições expressas no artigo 15º e seu paragrapho unico, da lei nº 255 de 24 de Outubro de 1916.
- art. 8º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1937, revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento, observancia e execução da referida lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém e declara.

Registe-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Mocóca, 2 de Dezembro de 1936.

a) Antonio Lima Figueiredo.

---